



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

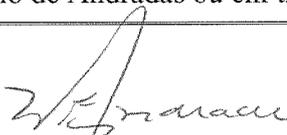
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCESSO N.º 9.968-056/2016

<b>ENTIDADE</b>	<b>CASA ARCO ÍRIS</b> CNPJ: 19.054.527/0001-27 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 25 - Sete de Setembro Andradas, MG
<b>OBJETO</b>	Concretizar de maneira eficiente a adequada recepção de crianças em risco, com sua devida acomodação em ambiente condigno e, a partir disso, lhe proporcionar aquilo que de melhor dentro da esfera do possível, do que seria esperado da família, em especial atenção a uma boa alimentação, cuidados com higiene, descanso, lazer, acompanhamento psicológico e social, para além de todo um trabalho de logística e transporte para garantir o acesso à educação formal, tudo através de um corpo profissional que se pretende capacitado, até que perdue a necessidade do infante, ou seja, até que possa ser reintroduzido no seio familiar (originário ou derivado de adoção).
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Colaboração
<b>VALOR</b>	R\$85.123,50 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)
<b>PERÍODO</b>	Janeiro a Dezembro de 2017
<b>JUSTIFICATIVA DA DISPENSA</b>	Viabilizar a prestação de serviço à população, não ofertado pela Administração Municipal considerando ser a única entidade ou OSC (Organizações da Sociedade Civil) que executa o serviço de acolhimento de crianças de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade pessoal na faixa etária de zero a 12 anos incompletos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, encaminhados pelo Conselho Tutelar e por determinação judicial da Vara da Criança e Juventude, residentes no município de Andradas ou em trânsito.

  
**Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social